

Ata n.º 27

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA DOZE DE DEZEMBRO

DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. -----

----- Aos **doze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois,** na **Salão da Misericórdia de Pavia**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência da **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Marco António Fortio Calhau, Hugo de Sousa Marques Carreiras, Luís Pedro Mendes Branco e João Miguel Cardoso Marques.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Eleitos da CDU, tomou a palavra e cumprimentou todos os presentes mencionando que felizmente o mau tempo não faz desanimar os munícipes. -----

Mais informou que foram mandatados pela Comissão Concelhia do PCP, para fazer uma intervenção sobre o Mapa de Pessoal para 2023, referentes a questões constantes no referido Mapa, o que de seguida procedeu à leitura da mesma e se transcreve: -----

“ MAPA DE PESSOAL -----

OBSERVAÇÕES E CONTRIBUTOS DA CDU -----

A análise técnica, e não política, ao Mapa de Pessoal suscita-nos um conjunto de dúvidas que, uma vez explicadas e sanadas, se for o caso, poderão certamente alterar o sentido de voto da CDU.-----

Apoiamos, tal como sempre fizemos, a substituição de trabalhadores que, por circunstâncias diversas (falecimento, mobilidade, reforma...) deixaram de trabalhar na Câmara Municipal de Mora. Todavia, neste caso concreto, não há

necessidade de criação de novos lugares;-----

Apoiamos, tal como sempre fizemos, a regularização dos trabalhadores em situação precária (nomeadamente a recibo verde), embora nos pareça manifestamente exagerado o recurso a este expediente no atual mandato. O número de trabalhadores a recibo verde é elevado e não podemos concordar com o recurso sistemático a este tipo de expediente para recrutar novos trabalhadores. Concordamos, isso sim, com a abertura de concursos onde todos os candidatos concorrem em pé de igualdade; -----

O trabalhador para o Serviço Municipal de Proteção Civil sendo nomeado pela Sr.^a Presidente, não justifica a abertura de novo lugar; -----

Apoiamos à contratação de trabalhadores para o sector operacional, desde que a sua necessidade seja devidamente fundamentada. Todavia, não nos parece ser esse o caso da abertura de um novo lugar para um leitor cobrador;-----

Parece-nos manifestamente exagerado o rácio entre trabalhadores e encarregados operacionais o que, em última instância poderá provocar desigualdades em matéria salarial entre trabalhadores com o mesmo grau de competência; não concordando com o recurso ao expediente que consiste em mudar trabalhadores de um sector para outro, ainda que de forma meramente administrativa, para obter esse rácio; -----

Compreendendo que se trata de um assunto de gestão corrente, da competência da Câmara Municipal, não entendemos a necessidade de mais dois trabalhadores para o Serviço de Mercados e Feiras; -----

Por último, a CDU reafirma a sua total disponibilidade para participar construtivamente, sempre que solicitada, a dar o seu contributo no sentido da melhoria dos documentos a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, sobretudo

os mais complexos. Fizemo-lo no quadro da preparação dos documentos previsionais para 2023 e julgamos que com isso a única beneficiada foi a população!” -----

Seguidamente, o **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Eleitos da CDU, apresentou também a seguinte intervenção que se transcreve: -----

“ANEXO - MAPA DE PESSOAL -----

QUESTÕES DA CDU -----

Sr.^a Presidente, -----

Os Vereadores da CDU gostariam de ver respondidas, tão breve quanto possível, as seguintes questões: -----

Qual a relação nominal dos trabalhadores com vínculo precário (recibos verdes, contratos empregos inserção ou outros) a desempenhar funções na autarquia?--

Qual o valor do aumento da despesa com recursos humanos em termos numéricos e percentuais?-----

Os trabalhadores a contratar na área da educação resultam da transferência de competências na área da educação para cumprir rácios desadequados que não foram salvaguardados pelo Ministério da Educação, e que agora transitam para custos do município, ou são porventura outras situações de competências já anteriormente desempenhadas pelo município?-----

Qual é o ponto de situação relativamente à revisão do acordo coletivo de trabalho em vigor com o STAL?”-----

A **Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço**, em representação dos Eleitos do PS, tomou conhecimento da intervenção da Comissão Concelhia do PCP, sobre o Mapa de Pessoal para 2023, e informou que a mesma iria ser respondida por escrito. Mais mencionou que não percebia a origem destas dúvi-

das, dado que, na devida altura, foi tudo explicado em reunião de Câmara e em reunião com os senhores Vereadores da CDU, Marco Calhau e Luís Branco, os quais mencionaram que ficaram esclarecidos. Informou também a Senhora Presidente que, em resposta aos Senhores Vereadores da CDU, Marco Calhau e Luís Branco, na próxima reunião iria responder também por escrito à sua intervenção.-----

Mais informou a **Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço**, em representação dos Eleitos do PS, que os recibos verdes serviam para dar respostas urgentes às necessidades dos serviços. Assim que os concursos que estão abertos agora terminem, as pessoas entram e tudo ficará regularizado. -----

O **Senhor Vereador Hugo Carreiras**, em representação dos Eleitos do PS, tomou a palavra e mencionou que, em relação à intervenção apresentada da Comissão Concelhia do PCP, por intermédio dos Senhores Vereadores da CDU, Marco Calhau e Luís Branco sobre o Mapa de Pessoal para 2023, não foi apresentada uma análise técnica, como era mencionado, mas sim política. Mais informou que alguns lugares criados, não iriam ser preenchidos, mas que ficariam já criados no Mapa de Pessoal. -----

Continuou informando que em relação ao lugar criado para um leitor cobrador era sim uma parte técnica e foi criado devido a um pedido da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. -----

Em relação ao Mercado e Feiras referiu que se pretende criar uma equipa para dar resposta aos pedidos das Associações para montagem e desmontagem de palcos e outros tipos de logística. Pois de outra forma têm de se parar todos os outros trabalhos de obras, reparações e conservações para executar estes trabalhos de logística. -----

O **Senhor Vereador João Marques**, em representação dos Eleitos do PS, tomou a palavra e agradeceu por serem recebidos nesta Freguesia e para colmatar o que a Senhora Presidente da Câmara Paula Chuço e Vereador Hugo Carreiras esclareceram, informou que seguem uma linha de gestão que não vai de encontro à dos senhores Vereadores da CDU. Afirmou tratar-se de uma perspetiva para o futuro, em que se pretende garantir que sejam realizados os projetos apresentados na campanha eleitoral. -----

Reiterou que a contratação dos recibos verdes foi essencial para fazer face às necessidades urgentes dos serviços. -----

A **Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço**, em representação dos Eleitos do PS, agradeceu as explicações dadas pelos Senhores Vereadores Hugo Carreiras e João Marques, ambos do PS. -----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Eleitos da CDU, referiu que estas questões, para eles, tinham sido respondidas e esclarecidas.

Ao apresentarem estas decisões, informam que foram solicitadas pela Comissão Concelhia do PCP, e que, se estas questões não forem esclarecidas com esta Comissão, através de uma reunião, o sentido de voto da CDU quando este ponto for apresentado na Assembleia Municipal será de não aprovação. -----

O **Senhor Vereador Hugo Carreiras**, em representação dos Eleitos do PS, referiu que finalmente era com agrado que o que tinha dito em algumas reuniões atrás era verdade. Quando os Senhores Vereadores da CDU dizem que têm ideias próprias, não é verdade. Estão a ser meramente mandatários. -----

Senhor Vereador Marco Calhau, em representação dos Eleitos da CDU, disse que o que foi esclarecido em reunião, foi e está esclarecido. Em relação às dúvidas da Comissão Concelhia do PCP, o executivo esclarecerá. -----

Estas questões através de uma reunião podem ser esclarecidas, pois assim como está o Mapa de Pessoal para 2023, não vai ser aprovado pela CDU, na Assembleia Municipal. -----

A **Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço**, em representação dos Eleitos do PS, referiu que, se o referido Mapa de Pessoal não for aprovado iria inviabilizar a concretização dos objetivos do executivo. Mencionou mais uma vez que iriam dar a resposta também por escrito e que os Senhores Vereadores da CDU não tinham conseguido explicar estas questões à referida Comissão Concelhia do PCP. -----

Também referiu que o Mapa de Pessoal para 2023 é o mais adequado para dar resposta ao que pretendiam e se assim não for, iriam trabalhar com o que lhes era possível. -----

O **Senhor Vereador Hugo Carreiras**, em representação dos Eleitos do PS, referiu que o Mapa de Pessoal para 2023, teve o aval técnico e político bem como o jurídico. -----

A **Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço**, em representação dos Eleitos do PS, deu a palavra à Chefe de Divisão, Dra. Ângela Catarino que esclareceu que tiveram algumas necessidades devido às Transferências de Competências, referindo que todo trabalho aumentou. Mencionou que o lugar de leitor cobrador é mais uma ajuda administrativa. É necessário em termos de faltas, baixas, reformas. Esta questão foi colocada, vai o novo Leitor fazer as leituras e o outro vai dar ajuda em termos administrativos. -----

A **Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço**, em representação dos Eleitos do PS, agradeceu a todos os funcionários de apoio à situação das Cheias da quinta-feira passada. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos horas, a **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, declarou aberta a reunião após o que foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior que havia sido aprovada em minuta.-----

----- Seguidamente a **Senhora Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

----- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE:** -----

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de nove de Dezembro de 2022, o qual acusa o saldo em **Dotações Orçamentais** no valor de **3.428.937,92€**, **três milhões quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e trinta e sete euros e noventa e dois cêntimos**, e **Dotações não Orçamentais** no valor de **60.026,80€**, **sessenta mil, vinte seis euros e oitenta cêntimos**.-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de **22.619,19€**, **vinte e dois mil seiscentos e dezanove euros e dezanove cêntimos**. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - três: 2ª. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ÀS GRANDES**

OPÇÕES DO PLANO 2022-2026 (2.º ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2022-2026 E 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS 2022-2026): Pre-sente informação da **Divisão Administrativa e Financeira**, enviando para deliberação em reunião ordinária, a **proposta da 2ª Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano 2022-2026 (2ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e 2ª Alteração Modificativa ao Plano das Atividades Municipais 2022-2026).** -----

Esta alteração modificativa teve como objetivo: -----

- as necessidades de alteração de rubricas em anos seguintes, para o lançamento de procedimentos concursais; -----

Propõe-se, de acordo a alínea a), do n.º 1 do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar e submeter para aprovação** da Assembleia Municipal a **proposta da 2ª Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano 2022-2026 (Revisão Orçamental) que inclui a 2ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e a 2ª alteração modificativa ao Plano das Atividades Mais Relevantes 2022-2026.** -----

O Senhor Vereador Marco Calhau, em representação dos Eleitos da CDU, colocou algumas questões que foram esclarecidas pela **Dra. Ângela Catarino**.--

A **Câmara Municipal** deliberou por maioria, com **3 votos a favor** da **Senhora Presidente da Câmara**, **Paula Cristina Calado Chuço** e dos **Senhores Vereadores Hugo de Sousa Marques Carreiras e João Miguel Cardoso Marques**, todos Eleitos pelo PS, Partido Socialista e **2 abstenções** dos **Senhores Vereadores Marco António Fortio Calhau e Luís Pedro Mendes Branco**, os dois, Eleitos pela CDU, Coligação Democrática Unitária, **aprovar** e **submeter**

para aprovação da Assembleia Municipal a proposta da 2.ª Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano 2022-2026 (Revisão Orçamental) que inclui a 2.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e a 2ª alteração modificativa ao Plano das Atividades Mais Relevantes 2022-2026. -----

Pelo **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Eleitos da CDU, foi declarado que se **abstinhm** porque não era um documento seu, era basicamente um documento político. -----

----- **Ponto três - quatro: 3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA E DA RECEITA 2022-2026:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para deliberação em reunião ordinária, a proposta da **3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento Plurianual da Despesa e da Receita 2022-2026**. Esta alteração modificativa teve como objetivo: -----

- as necessidades de alteração de rubricas em anos seguintes; -----
- que as receitas cobradas têm de ser iguais ou inferiores às verbas previstas.--

Propõe-se, de acordo a alínea a), do n.º 1 do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar e submeter para aprovação da Assembleia Municipal a proposta da 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento Plurianual da Despesa e da Receita 2022-2026 (Revisão Orçamental).** -----

O Senhor Vereador Marco Calhau, em representação dos Eleitos da CDU, colocou algumas questões que foram esclarecidas pela **Dra. Ângela Catarino**--
A **Câmara Municipal** **deliberou por maioria**, com **3 votos a favor** da **Senhora Presidente da Câmara, Paula Cristina Calado Chuço** e dos **Senhores Vereadores Hugo de Sousa Marques Carreiras e João Miguel Cardoso**

Marques, todos Eleitos pelo Partido Socialista e **2 abstenções** dos **Senhores Vereadores Marco António Fortio Calhau e Luís Pedro Mendes Branco**, os dois Eleitos pela CDU, Coligação Democrática Unitária, **aprovar e submeter para aprovação** da **Assembleia Municipal** a proposta **da 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento Plurianual da Despesa e da Receita 2022-2026**.

Pelo **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Eleitos da CDU, foi declarado que se **abstinham** porque não era um documento seu, era basicamente um documento político. -----

----- **Ponto três - cinco: LISTA DE TRABALHADORES QUE FIZERAM**

GREVE: A **Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço**, em representação dos Eleitos do PS, sugeriu retirar o presente ponto, dado que continha dados pessoais que segundo parecer jurídico não podiam constar na presente ata devido à proteção de dados. -----

O Senhor Vereador Marco Calhau, em representação dos Eleitos da CDU, referiu que não tinha nada contra e mencionou o seguinte: -----

“Sra. Presidente, permita-me que cumprimente desta forma todos os trabalhadores, em especial os que fizeram greve usando esta forma de luta para demonstrar a sua insatisfação com o aumento do custo de vida e os baixos salários. Sabemos que existem fatores externos á política nacional que influenciam a vida dos portugueses, mas esta greve veio demonstrar o descontentamento provocado pelas parcas ações do governo PS para melhorar a vida dos trabalhadores, das suas famílias e das pequenas e medias empresas do nosso País. Quando se luta ganha-se ou não. Quando não se luta perde-se sempre.” -----

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE:** -----

----- **Ponto cinco : EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto cinco - um: DESPACHOS DA SENHORA PRESIDENTE DA**

CÂMARA: Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento os despachos emanados pela **Senhora Presidente da Câmara**, anexos à presente informação. -----

A **Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **Ponto cinco - dois: PROPOSTA DE TAXAS A FIXAR NO ÂMBITO DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (CIMI) PARA 2022:**

Presente proposta da **Presidente da Câmara Municipal**, de **Taxas a Fixar no âmbito do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI) para 2022.**

Considerando que: -----

1. De acordo com o disposto na alínea a) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro e no artigo 1º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na atual redação, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos Municípios onde os mesmos se localizem; -----

2. O Código do IMI permite no seu art.º 112.º a definição, pelos Municípios e dentro de certos parâmetros, de algumas taxas que, por sua vez, admitem ser majoradas ou minoradas. Ainda que longe de permitir aos Municípios a definição de políticas urbanísticas consequentes, poderão dar indicações aos contribuintes proprietários da orientação municipal para o sector; -----

3. **Em 2022**, pretende-se manter o valor em **0,30%**, sendo que este pode variar entre 0,30% e 0,45% do valor patrimonial dos imóveis. É assim um contributo direto às famílias do concelho, abrangendo todos os agregados familiares. -----

Assim, propõe-se que a **Câmara Municipal** proponha à **Assembleia Municipal** no cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25º e a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **as taxas do IMI para vigorar em 2022**, conforme segue: -----

a) Nos termos do n.º 5 do art.º 112º do Código IMI, a **taxa de 0,3%**, que conjugado com a alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo (prédios urbanos nos termos do CIMI) na sua última redação; -----

b) Ao abrigo do n.º 6 do art.º 112º do Código do IMI, **minorar em 15%** a taxa decorrente da alínea anterior como forma de combate à desertificação, nas zonas urbanas das freguesias do concelho, que sejam objeto de reabilitação urbana ou combate à desertificação; -----

c) Ao abrigo do n.º 8 do art.º 112.º do Código do IMI, **majorar em 30%** a taxa decorrente da alínea a) referentes a prédios urbanos degradados que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança das pessoas e bens; -----

d) Ao abrigo do n.º 9, do art.º 112º do Código do IMI, majorar até ao dobro da taxa aplicável os prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo, da aplicação desta majoração, resultar uma coleta de imposto inferior a vinte euros por cada prédio abrangido;-----

e) Para efeitos do cumprimento dos n.ºs 15 e 16 do art.º 112.º, a Câmara Municipal disponibilizará a informação existente à data da comunicação prevista no n.º 14 do mesmo artigo; -----

f) No cumprimento do disposto no n.º 14 do art.º 112º do Código do IMI, estas taxas devem ser comunicadas por via eletrónica, até 31 de dezembro à Direcção-Geral dos Impostos. -----

A **Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço**, em representação dos Eleitos do PS, apresentou e explicou o presente ponto. -----

O Senhor Vereador Marco Calhau, em representação dos Eleitos da CDU, colocou a seguinte questão: -----

“Sra. Presidente, recorde-me que no ano passado a proposta do PS para este assunto tinha mais uma alínea que propunha isenção do IMI aos elementos do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora. A proposta geral foi aprovada por unanimidade, enviada para Assembleia Municipal onde foi também aprovada.-----

Em que ponto de situação está este assunto, e porque não consta da proposta que se encontra neste momento em discussão?” -----

A **Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço**, em representação dos Eleitos do PS, informou os Senhores Vereadores que estavam a preparar um protocolo por escrito para poderem beneficiar estes elementos. Quanto ao ano de 2022 não vão pagar. Vai tudo manter-se, mas de outra forma. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade propor à **Assembleia Municipal** no cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25º e a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as taxas do IMI para vigorar em 2022, conforme segue: -----

a) Nos termos do nº 5 do art.º 112º do Código IMI, a **taxa de 0,3%**, que conjugado com a alínea c) do nº 1 do mesmo artigo (prédios urbanos nos termos do CIMI) na sua última redação; -----

b) Ao abrigo do nº 6 do art.º 112º do Código do IMI, **minorar em 15%** a taxa decorrente da alínea anterior como forma de combate à desertificação, nas zonas urbanas das freguesias do concelho, que sejam objeto de reabilitação

urbana ou combate à desertificação;-----

c) Ao abrigo do n.º 8 do art.º 112.º do Código do IMI, **majorar em 30%** a taxa decorrente da alínea a) referentes a prédios urbanos degradados que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança das pessoas e bens; -----

d) Ao abrigo do n.º 9, do art.º 112º do Código do IMI, **majorar até ao dobro** da taxa aplicável os prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo, da aplicação desta majoração, resultar uma coleta de imposto inferior a vinte euros por cada prédio abrangido;-----

e) Para efeitos do cumprimento dos nºs 15 e 16 do art.º 112.º, a Câmara Municipal disponibilizará a informação existente à data da comunicação prevista no nº 14 do mesmo artigo; -----

f) No cumprimento do disposto no nº 14 do art.º 112º do Código do IMI, estas taxas devem ser comunicadas por via eletrónica, até 31 de dezembro à Direcção-Geral dos Impostos. -----

----- **Ponto cinco - três: PROPOSTA DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS (IRC) PARA 2023:** Presente proposta da Presidente da Câmara Municipal, de **Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) para 2023.** -----

Considerando que: -----

1. Que a Lei nº 73/2013, no nº 1, do seu art.º 18º mantém como receita dos Municípios o produto de cobrança de derramas sobre o IRC cabendo a estes, lançar anualmente uma derrama, até ao limite de **1,5%** sobre o lucro tributável

sujeito e não isento de impostos sobre o rendimento de pessoas coletivas, que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português, que exerçam a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território; -----

2. Que atento o suprarreferido, a Câmara Municipal pode lançar anualmente uma derrama para financiamento de investimentos municipais com características socioeconómicas e que o valor a receber, independentemente da taxa a deliberar, está sujeito a variações anuais, conforme a tendência de IRC;

3. Que a Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida da derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse € 150.000,00; -----

4. Que no atual modelo de financiamento das autarquias locais e tendo presente a sua estrutura de angariação de receitas próprias, é imprescindível continuar a dispor de meios financeiros que permitam à Câmara Municipal de Mora intervir e dar resposta às necessidades das populações e do concelho. -----

Face ao exposto e à evidente limitação das finanças públicas e em particular dos Impostos Diretos e Indiretos verificada nas finanças da Câmara Municipal, bem como a necessidade de continuar a assegurar os recursos financeiros imprescindíveis ao seu financiamento, sem nunca descurar a importância que o tecido empresarial tem no desenvolvimento do nosso Concelho, propõe-se à Câmara Municipal, para que esta proponha à Assembleia Municipal, o seguinte:

a) Ao abrigo do nº 1 do art.º 18º da Lei nº 73/2013 de 03/09, lançar em 2023 uma derrama com a taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de impostos sobre o IRC; -----

b) Ao abrigo do nº 24 do art.º 18º da mesma Lei, propor a isenção da taxa de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros (150.000,00€); -----

c) Ao abrigo do nº 22 do art.º 18º do decreto lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação e ainda o nºs 2 e 3 do art.º 16º do mesmo diploma legal, propor a isenção da taxa de derrama, durante um período de cinco (5) anos, para os sujeitos passivos que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:-----

i. Instalação de nova unidade empresarial/industrial no Município de Mora;-----

ii. Criação e manutenção de cinco (5) postos de trabalho, durante a vigência deste benefício. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade propor à **Assembleia Municipal** o seguinte: -----

a) Ao abrigo do nº 1 do art.º 18º da Lei nº 73/2013 de 03/09, lançar em 2023 uma **derrama** com a taxa de **1,5%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de impostos sobre o IRC; -----

b) Ao abrigo do nº 24 do art.º 18º da mesma Lei, propor a **isenção da taxa de derrama** para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros (150.000,00€); -----

c) Ao abrigo do nº 22 do art.º 18º do decreto lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação e ainda o nºs 2 e 3 do art.º 16º do mesmo diploma legal, propor a **isenção da taxa de derrama**, durante um período de cinco (5) anos, para os sujeitos passivos que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:-----

i. Instalação de nova unidade empresarial/industrial no Município de Mora; -----

ii. Criação e manutenção de cinco (5) postos de trabalho, durante a vigência deste benefício. -----

----- Ponto cinco - quatro: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO MUNICÍPIO DE MORA NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NA RESPETIVA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

PARA 2023: Presente proposta da **Presidente da Câmara Municipal**, de **Fixação da Participação variável do Município de Mora no IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal na Respetiva Circunscrição Territorial para 2023** -----

Considerando que: -----

1. O nº 1 do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, determina que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções; -----

2. O nº 2 desse mesmo artigo, estabelece que essa participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deverá ser comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.-----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal, no cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25º e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, manter a participação variável do Município no IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal na Respetiva Circunscrição Territorial para 2023, fixando-a em cinco por cento (5%), devendo a mesma ser comunicada à Autoridade Tributária, até ao dia 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os ren-

dimentos, tal como estabelecido no artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal, no cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25º e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, manter a participação variável do Município no IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal na Respetiva Circunscrição Territorial para 2023, fixando-a em **cinco por cento (5%)**, devendo a mesma ser comunicada à Autoridade Tributária, até ao dia 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, tal como estabelecido no artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

----- **Ponto cinco - cinco: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM NO ANO DE 2023:** Presente proposta da **Presidente da Câmara Municipal**, de **Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2023**. -----

Considerando que:-----

1. A Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada em anexo à Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, no seu artigo 169.º, estabelece que os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento dos domínios público e privado municipal por sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes públicas de comunicações eletrónicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) e à remuneração pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio; -----

2. De acordo com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 169.º da Lei supramencionada, a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município, devendo o referido percentual ser aprovado, anualmente, até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar os 0,25 %; -----

3. O n.º 4 do mesmo preceito legal, determina que nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento; -----

4. Devido ao valor reduzido desta taxa, que não incorpora o custo real do espaço público municipal e a deterioração da qualidade visual de muitos arruamentos devido à panóplia de cabos aéreos existentes, as empresas fornecedoras do serviço têm optado por incorporar no valor dos pacotes disponibilizados aos consumidores a referida taxa, quer os municípios as cobrem ou não, pelo que não se justifica não cobrar um valor que já se encontra incorporado no preço dos referidos pacotes de telecomunicações. -----

Assim, face ao exposto, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 20.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal, fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP),

para o ano de 2023, em **0,25%** sobre o valor total da faturação mensal pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais no município de Mora, de acordo com o estabelecido no artigo 169.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada em anexo à Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto. -----

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 20.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a **Câmara Municipal** aprovou por unanimidade submeter à deliberação da **Assembleia Municipal**, fixar a **Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2023**, em **0,25%** sobre o valor total da faturação mensal pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais no município de Mora, de acordo com o estabelecido no artigo 169.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada em anexo à Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto.-----

----- **Ponto seis: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto sete: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: A Senhora Presidente da Câmara,** havendo público presente deu-lhes a palavra: -----

Um Munícipe interveio de forma a mostrar a sua preocupação com o acesso aos Montes na Charneca de Pavia, por se tratar de cerca de 4km de terra batida, com acessos gravemente danificados. Afirmou que a última reparação desta via ocorreu há cerca de 20 anos e que, depois disso, terá ficado ao abandono.---

Propôs que se desobstrua e endireite a estrada e que se proceda à preparação da berma para escoamento de águas. -----

O Senhor Vereador Hugo Carreiras, em representação dos Vereadores eleitos do PS, afirmou que este assunto terá já sido discutido entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Pavia. É intenção do executivo requalificar as estradas de acesso aos montes, como se começou já a fazer em Malarranha. Atualmente, as equipas tiveram de parar para dar resposta às necessidades mais urgentes da Proteção Civil, mas vão posteriormente requalificar a estrada com intervenção nos caminhos vicinais. -----

Outro Munícipe demonstrou a sua preocupação com a qualidade das telecomunicações na freguesia. Afirmou que este serviço está a ocorrer ainda com recurso a ADSL, com apenas 14 megas e que, por vezes, são necessárias 4 ou 5 ligações para se conseguir proceder a uma chamada telefónica. Afirmou que Mora e Cabeção já têm fibra ótica, mas que o mesmo não acontece em Pavia nem em Malarranha. -----

Além disso, este Munícipe demonstrou a sua preocupação com a utilização dos espaços públicos, fazendo notar que as freguesias de Mora e de Cabeção têm espaços municipais, ao contrário da freguesia de Pavia. Refere, na sequência, que a Escola Básica de Pavia tem apenas 19 alunos, com acompanhamento de várias auxiliares educativas, ocupando as quatro salas do espaço escolar. -----

Aponta este local como solução para a falta de espaço para dar resposta à oferta cultural que começa a surgir em Pavia. -----

O Senhor Vereador João Marques, em representação dos Vereadores eleitos do PS, começou por referir-se à questão das telecomunicações, afirmando que o executivo tem conhecimento do desafio instalado a este nível. Explicou que,

de acordo com a legislação, apenas é necessária a cobertura de uma determinada percentagem em cada município e não a sua totalidade. Não obstante o desafio, são também as entidades privadas que têm de proceder à instalação das torres. Ainda assim, estão previstos no orçamento os custos que o Município possa cobrir para apoio à instalação desses equipamentos e para a realização de um estudo que encontre novas soluções. -----

O Município tomou novamente a palavra para referir a necessidade de uma solução mais criativa. Apontou, por isso, a hipótese de um corte da estrada que passa nesta vila. Contudo, referiu antes disso ser necessário agir junto dos deputados do Alentejo na Assembleia da República. -----

A Senhora Secretária da Junta de Freguesia de Pavia, Margarida Nunes,

interveio para expor a sua preocupação com esta matéria, afirmando que as empresas privadas não estão a dar resposta às necessidades da população.-----

Por isso, reforçou a necessidade de se contactar os deputados da Assembleia da República e de rever os contratos com os prestadores de serviço. Referiu ainda que o que se pretende da Câmara Municipal é um apoio para que a Junta de Freguesia possa agir junto do governo central, uma vez que é preciso fazer da coesão territorial uma realidade e, por isso, as aldeias e localidades do interior também têm de ter acesso a estes meios de comunicação. -----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Pavia, Custódia Casanova,

pediu a palavra para dar conhecimento das reuniões entre a Junta de Freguesia e a Altice Portugal, nas quais foi dado conhecimento por parte da empresa de que não seria possível instalar fibra ótica na freguesia. Com o auxílio de um técnico, comprovou a Junta de Freguesia de Pavia que essa informação não era correta e que existem locais em Pavia e em Malarranha onde existe essa possi-

bilidade. Por fim, concordou com o que havia vindo a ser dito na reunião, reiterando a necessidade de se ser criativos, unidos e organizados para garantir a resolução deste problema. -----

O Senhor Vereador Marco Calhau, em representação dos Eleitos da CDU, referiu que, em tempos, existiu em Mora um poste de telecomunicações que não estaria a dar resposta à necessidades da população. Os munícipes apresentaram queixa na Câmara Municipal e esta fez os possíveis para resolver a situação. Afirmou que, à data, enquanto munícipe, apresentou queixa no Portal da Queixa, tendo obtido resposta imediata. Apresentou, assim, esta possível solução para a questão discutida. -----

O Senhor Vereador João Marques, em representação dos Vereadores eleitos do PS, referiu em seguida a outra questão apresentada pelo munícipe, relativa à utilização do espaço escolar. Começou por afirmar que, a partir da efetivação das Transferências de Competências na área da Educação, foi feito um contacto com a Direção Geral da Educação que referiu que, durante o período letivo, a gestão do espaço escolar é da inteira responsabilidade da direção do Agrupamento de Escolas. Mais informou que a direção do AE Mora está consciente das condições em que opera a Escola Básica de Pavia. -----

A Direção Geral da Educação deu também conhecimento ao Município que, depois das 17 horas, a responsabilidade da gestão do espaço fica a cargo do mesmo, pelo que se está, neste momento, a proceder à cópia de uma chave para ser entregue à Junta de Freguesia, que poderá usufruir deste espaço após as 17h. Reiterou a intenção da Autarquia em realizar obra para separação da sala, tornando-a independente, mas referiu que, por agora, há que aceitar este compromisso e assumir que apenas se pode utilizar o espaço a partir das 17h. -

A Senhora Presidente da Câmara, em representação dos Vereadores eleitos do PS, afirmou que está também a ser elaborado um protocolo para estabelecer as normas de utilização do espaço comum. Comunicou-se com a Direção Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEST), foi pedido parecer jurídico, mas não existe uma resposta positiva à utilização do espaço aquando do período letivo.-- Reiterou que a decisão nada tem que ver com a idade dos utilizadores do espaço, mas com a presença de pessoas exteriores à escola no edifício. -----

O Município tomou novamente a palavra para reiterar que se trata de 16 crianças em 4 salas de aula, pelo que afirmou estar convencido de que existem outras motivações para esta proibição. Referiu, neste âmbito, o impedimento de os mais idosos se sentarem no mesmo local das crianças. -----

A Senhora Presidente da Câmara, em representação dos Vereadores eleitos do PS, pediu que não se valorizasse aquilo que é dito sem conhecimento. O que importa é o parecer das entidades competentes e a DGEST afirma que a utilização da sala é da responsabilidade da direção do Agrupamento. O Município não pode sobrepor-se a estas entidades. O que pode fazer é sensibiliza-los para o número de alunos, de sala e dos benefícios desta aprendizagem intergeracional. Pediu a palavra **um outro Município** para questionar acerca da continuidade das aulas da Universidade Sénior, com especial ênfase nas aulas de Artes Decorativas e Informática. -----

A Senhora Presidente da Câmara, em representação dos Vereadores eleitos do PS, deu conhecimento da proposta do executivo, de que as aulas possam retomar na sala onde decorriam anteriormente. -----

O Município mostrou agrado com a apresentação de uma solução, afirmando apenas a necessidade de concretização de alguns melhoramentos nesta

infraestrutura. -----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Pavia, Custódia Casanova,

afirmou que essa medida, a tornar-se real, será tomada sem o consentimento da Junta de Freguesia. Defendeu, como vinha já a defender anteriormente, que os melhoramentos não devem ser feitos uma vez que, nesse caso, a Câmara Municipal não apoiaria a Junta de Freguesia na conquista da utilização da sala da Escola Básica de Pavia. Reiterou que apenas poderia aceitar tal medida se ambas as conquistas fossem alcançadas em simultâneo. -----

O Município reiterou que todos os alunos da Universidade Sénior estão a pagar o mesmo valor, mas alguns não estão a usufruir das aulas. -----

A Senhora Presidente da Câmara, em representação dos Vereadores eleitos do PS, afirmou que, a partir de 3 de janeiro, as aulas da Universidade Sénior serão realizadas em Pavia na sala onde decorriam anteriormente. Ao mesmo tempo, será assinado o protocolo para utilização da sala da escola a partir das 17h. -----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Pavia, Custódia Casanova,

frisou ainda a necessidade de diferentes espaços públicos, nomeadamente pelas novas funções que serão atribuídas à Junta de Freguesia no âmbito da Transferência de Competências na área da Ação Social, mas também para dinamização de alguns serviços, como a Biblioteca. Reiterou a necessidade de oferecer aos fregueses espaços sem barreiras arquitetónicas. -----

O Município, que anteriormente havia intervindo, manifestou preocupação com outra temática: os resíduos orgânicos libertados pelos plátanos existentes na freguesia. Pediu, neste âmbito, à Câmara Municipal, que insista junto das entidades competentes para que se proceda a uma limpeza mais frequente dos

espaços. -----

A Senhora Presidente da Câmara, em representação dos Vereadores eleitos do PS, esclareceu que esse pedido já foi feito mas que aguarda resposta.-----

O Município referiu, em seguida, a dificuldade de abertura dos contentores para recolha de lixo, apresentando a necessidade de existência de um pedal, tendo em conta a idade avançada da maioria da população que habita na freguesia. ---

O Senhor Vereador Hugo Carreiras, em representação dos Vereadores eleitos do PS, confirmou que, relativamente aos plátanos, havia sido dado o reporte da situação às entidades competentes e acrescentou que a limpeza dos espaços é competência do Município. Deu ainda resposta ao pedido de novos equipamentos para recolha de lixo, afirmando que está a ser realizado o levantamento de equipamentos no concelho, uma vez que alguns dos que estão instalados têm já trancas nas tampas de forma a garantir a segurança dos utilizadores, uma vez que ainda não temos instalados os contentores com pedal. -----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu, Assistente Técnica exercendo
funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, realizada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.-